

## INDICAÇÃO Nº 157/2026

**AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul** e ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **implantação de sistema de controle de acesso com catracas eletrônicas equipadas com reconhecimento facial, bem como a instalação de detectores de metais nas escolas públicas municipais e centros municipais de educação infantil do município de Aparecida do Taboado – MS.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança nas unidades escolares da rede pública municipal, promovendo maior proteção aos alunos, professores, servidores e toda a comunidade escolar.

A instalação de catracas eletrônicas com tecnologia de reconhecimento facial permitirá o controle rigoroso da entrada e saída dos alunos. O sistema funcionará de forma automatizada, registrando o acesso por meio da identificação facial da criança. A cada entrada ou saída, será enviada uma notificação ao responsável legal, informando em tempo real a presença do aluno na unidade escolar, garantindo maior tranquilidade e acompanhamento por parte das famílias.

Além disso, a implantação de detectores de metais nas entradas das escolas e creches contribuirá significativamente para a prevenção de incidentes, coibindo a entrada de objetos que possam representar risco à integridade física dos estudantes e profissionais da educação.

Diante do cenário atual, em que a segurança no ambiente escolar tem se tornado uma preocupação crescente em todo o país, a adoção de medidas preventivas e tecnológicas mostra-se essencial para assegurar um ambiente mais seguro e controlado.

A execução deste projeto proporcionará maior proteção, organização no fluxo de entrada e saída, além de fortalecer a confiança dos pais e responsáveis na rede municipal de ensino. Trata-se de um investimento em segurança, tecnologia e bem-estar, refletindo diretamente na qualidade do ambiente educacional.

Diante disto, encaminhamos a presente indicação para que Vossas Excelências viabilizem a implantação desse sistema e inclua essa demanda no planejamento da administração municipal, visando garantir mais segurança, controle e tranquilidade para toda a comunidade escolar do município de Aparecida do Taboado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 20 de março de 2026.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ  
VEREADOR**